



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## PARECER Nº 07/2019 - DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**(Parecer ao Projeto de Lei nº 30/2019 do Poder Executivo – Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências.)**

### **EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME:**

Foi remetido a esta Comissão no dia 1º de julho do corrente ano, após lido em Plenário, o Projeto de Lei nº 30/2019, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste nos vencimentos básicos dos servidores municipais e dá outras providências.”, para apreciação, e assim, o Relator responsável passa a expor o parecer nos termos que segue.

### **CONCLUSÃO DO RELATOR:**

Após detida análise do Projeto em questão, constatou que o mesmo tem amparo legal na Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal de Lutécia, no Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme relatório do impacto financeiro anexo.

Tal propositura visa atender a reposição inflacionária dos vencimentos básicos dos servidores públicos municipais.

Assim, a referida matéria encontra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal, razão pela qual este relator opina pela sua aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Lutécia, 10 de julho de 2019.

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**

Relator



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP  
E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)  
Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## CONCLUSÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Considerando o parecer do relator:

Eu, Vereador **José Rafael Gomes Monteiro – Vice-Presidente desta Comissão.**

- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto em separado.

Eu, Vereador **Públio da Rocha de Lima – Presidente desta Comissão.**

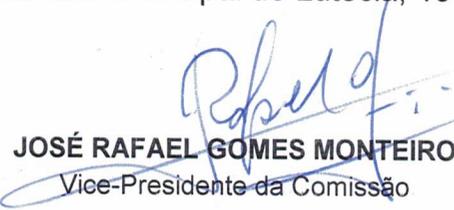
- Aprovo o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator;  
( ) Rejeito o Parecer do nobre Relator e apresento voto.

## CONCLUSÃO

- Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **FAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Acolhido, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Acolhido, por maioria, o Parecer do nobre Relator, **DESFAVORÁVEL** ao Projeto;  
( ) Rejeitado, à unanimidade, o Parecer do nobre Relator; e,  
( ) Rejeitado, por maioria, o Parecer do nobre Relator, na conformidade do(s) voto(s) anexos(s).

Câmara Municipal de Lutécia, 10 de julho de 2019.

  
**PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA**  
Presidente da Comissão

  
**JOSÉ RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
Vice-Presidente da Comissão

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
Relator